



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

*A*  
PRESIDENTE 19-08-21

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento nº 201/2021 de 23 de agosto de 2021**

**Verbal**

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Bem Estar Social, para que seja oferecido pelos profissionais de educação física, aeróbicos tipo aula de dança (zumba).

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo Propiciar as crianças, adolescentes e população em geral, espaço de prática de dança, enquanto instrumento eficaz de acesso ao desenvolvimento da cidadania, autonomia e emancipação social evitando dessa forma a exclusão social, haja vista que estas atividades têm a contribuir com todo o desenvolvimento físico – corporal, cognitivo, afetivo e social, incentivando a busca por uma vida saudável.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALAN CAMPOS**,  
São Miguel/RN, 23 de agosto de 2021.

  
Ver. **ALAN CAMPOS ALVES** – PSD